



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 783 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 624, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências imediatas em relação à ponte localizada na Rua João Mendes de Assis, no acesso pela Rua Hércules Alaor Bom.

2. A ponte encontra-se em condições críticas, impedindo o tráfego seguro e adequado de veículos. Segundo moradores, nem caminhões de entrega, nem o caminhão do Corpo de Bombeiros conseguem passar pelo local, o que compromete diretamente o socorro em situações emergenciais e a rotina de mais de 80 famílias residentes na área.

3. Essa realidade está afetando o abastecimento de suprimentos, o transporte de moradores e a segurança de todos que dependem da via. Diante disso, requer-se intervenção urgente para vistoria, recuperação ou substituição da ponte, com a finalidade de restabelecer o tráfego e garantir a dignidade e segurança da comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente